



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Vereadores para compor Comissão Especial para análise de veto à Proposição de Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador OTHON JOSÉ ARAÚJO FAJARDO, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso I, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor Comissão Especial para análise e emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal à Proposição de Lei nº 016/2052 (PL nº 015/2025), que "Dispõe sobre s diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.", os seguintes Vereadores:

Membro: Braitner Batista do Nascimento Pereira

Membro: João Batista de Andrade

Membro: Roberto Reis de Oliveira Sousa

Membro: Sebastião Antônio de Figueiredo

Membro: Valmir de Oliveira Santos

Art. 2º O Parecer a ser exarado pela Comissão nomeada por esta Portaria deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara até o dia 13 de setembro de 2025.

Art. Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação e divulgação desta Portaria pelo site oficial da Câmara, bem como a devida afixação no Quadro de Avisos.

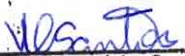
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2025.


Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 19 / 08 / 2025


Secretário Geral